



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Adm. CFQ n. 027/2015

Pregão n. 04/2015

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e, na qualidade de CONTRATADA, a empresa **OVER ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Genésio Teles da Silva Filho, nascido em 31/05/1966, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF nº [REDACTED].

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem no item 6.1 da Cláusula Sexta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal n. 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o CFQ e a empresa CONTRATADA, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **31 de dezembro de 2018**, para findar-se no dia **30 de dezembro de 2019**, reajustando-se, nos termos previstos no item 7.1 do contrato inicial, o valor anual do pagamento de *R\$ 6.881,87 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos)* para o montante de *R\$ 7.547,76 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)*, equivalentes a **R\$ 628,98 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)** mensais.

Para a efetivação do presente aditamento jurídico estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ e sua previsão no Programa-Executivo, correndo a despesa pelo crédito da rubrica Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, pela classificação 6.2.2.1.1.33.90.39.015 – Manutenção e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Conservação de Bens – Outras Naturezas; e, ainda, que a CONTRATADA permanece atendendo aos padrões de habilitação exigidos em lei e expressos no Processo 027/2015.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Conselho Federal de Química

Genésio Teles da Silva Filho
Over Elevadores Ltda. - EPP